



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital de Seleção DF 453/2025

O **Departamento de Física (DF)**, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no **período de 19 de setembro a 24 de setembro de 2025** – por meio de e-mail – receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **3 (três) vagas do Programa de Monitoria** para as disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS
Fundamentos de Mecânica	1
Fundamentos de OFT	1
Fundamentos de Estática	1

Tabela 1: Vagas para o Programa de Monitoria do DF

Não havendo preenchimento das vagas acima estabelecidas, poderá haver redistribuição destas de forma a atender as demandas das turmas ofertadas pelo Departamento de Física, nos termos do Item 12 deste edital.

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, discentes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas - aos documentos relacionados a seguir - a(s) ementa(s) correspondente(s).
 2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para o **tgmattos@gmail.com**, anexando cópias digitalizadas dos seguintes documentos, dentro do período especificado no primeiro parágrafo deste Edital:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar;
 - Ficha de DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA (ANEXO I deste Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de monitoria.

4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª etapa: Entrevista (peso 70%)
- 2ª etapa: Análise de histórico (peso 30%)

Cada etapa valerá 100 pontos será ponderada pelos percentuais indicados acima.

5. Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias. Durante a primeira etapa, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial original com foto.

6. Os resultados de cada uma das etapas do processo serão registrados na **Planilha eletrônica de resultados**, a qual poderá ser consultada através do endereço [Planilha de resultados](#). Terminadas todas as etapas, os resultados serão também disponibilizados na página eletrônica do DF (<https://www.df.cefetmg.br/>).

7. A média final mínima para classificação é **70 (setenta) pontos**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. A **1ª etapa** consistirá em uma entrevista **presencial** e na análise da Ficha de Disponibilidade de horários para monitoria (Anexo I). A entrevista, a critério da banca de seleção, poderá incluir uma arguição sobre o conteúdo da disciplina pretendida. O conteúdo programático dessa possível arguição, bem como as respectivas sugestões de referências bibliográficas, estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina de interesse do candidato, disponível na página eletrônica do DF (<https://www.df.cefetmg.br/ensino/disciplinas/disciplinas-do-nucleo-de-fisica/>).

9. O horário e o local da entrevista serão informados diretamente por e-mail a ser enviado para os candidatos inscritos. O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, respondendo ao referido e-mail de convocação, confirmando sua participação.

10. Para a **2ª etapa**, o candidato receberá uma nota baseada em critérios estabelecidos pelo selecionador a partir de seu histórico escolar - que também será utilizada no cálculo da média final.

11. Finalizada a **2ª etapa**, conforme definido no CRONOGRAMA, o candidato selecionado será contactado por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do primeiro recurso). O discente convocado deverá responder ao e-mail para confirmar seu interesse e receber orientações acerca da assinatura do contrato com o Programa de Monitoria.

12. A critério da comissão responsável pelo processo seletivo, na hipótese de haver **vagas não preenchidas** para uma determinada disciplina, o(a) candidato(a) **classificado(a) excedente** para outra disciplina, poderá ser convidado(a) para atuar em monitoria de disciplina diferente daquela em que se inscreveu, desde que atenda o disposto no Item 1 deste edital em relação à disciplina com vaga(s) de monitoria(s) não preenchida(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

13. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A vigência da bolsa será do início do contrato até **15 de janeiro de 2026**.
14. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
15. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas semanais, compreendendo encontros de orientação com o professor orientador, preparações, plantões e outras atividades relacionadas ao Programa de Monitoria. A escala de horários de atendimento ao corpo discente deverão ser distribuídos ao longo da semana letiva, podendo incluir sábados letivos, de acordo com a demanda do público-alvo majoritário.
16. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

CRONOGRAMA

Inscrição no processo seletivo	19 a 24 de setembro
Entrevista e análise de currículo	25 e 26 de setembro
Divulgação do resultado	29 de setembro
Recepção de documentos dos candidatos selecionados	até 30 de setembro

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica via SIPAC)
Prof. Eduardo Celio Boaventura
Chefe do DM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Edital de Seleção DF 453-2025

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
MONITORIA PRETENDIDA:

Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
SEGUNDA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
TERÇA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
QUARTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
QUINTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SEXTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SÁBADO	07h50 às 08h40					
	08h40 às 09h30					
	09h50 às 10h40					
	10h40 às 11h30					
	11h30 às 12h20					